



### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de atribuições e com fundamento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 051/2018, Processos Internos nº 4.541/2017 e 1.720/2018, Chamamento Público nº 009/2017, para contratar a empresa William Ribeiro de Souza, para a prestação dos serviços de pintura da passarela da Pereira Vieira; da ponte da Marieta Machado, passarela da Praça do Barão, no prazo de 30 (trinta) dias, valor total de R\$8.688,00 (oito mil reais, seiscentos e oitenta e oito reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Obras.

Sabará, 18 de setembro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende  
Secretário Municipal de Administração